

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2014

DL. Nº 1348

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Almirante-de-Esquadra "JULIO DE SÁ BIERRENBACH".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Almirante-de-Esquadra JULIO DE SÁ BIERRENBACH

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-10-Set-2014-14:41-13887-1/A

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Almirante-de-Esquadra JULIO DE SÁ BIERRENBACH, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2014

[Handwritten signatures of council members]

José Crespo
Vereador

cam





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Julio de Sá Bierrenbach é nasceu em Sorocaba, no dia 8 de janeiro de 1.919. Filho de Julio Bierrenbach Lima e Julia de Sá Bierrenbach, casou-se com Júlia de Albuquerque Bierrenbach, com quem tem três filhos.

Foi nomeado Guarda-Marinha em dezembro de 1.940 e promovido a Segundo-Tenente em dezembro do ano seguinte; já nos primeiros postos de sua carreira participou de operações de guerra, embarcado nas Corvetas "Rio Branco" e "Jaceguai" e como Imediato do Caça-Submarinos "Guaporé".

Escolheu como especialidade a Hidrografia e Navegação, dedicando-se à mesma com afinco, tendo, entre outras funções, exercido as de Chefe da Comissão de Levantamento do Braço Norte do Rio Amazonas e Chefe da Comissão de Levantamento da Costa de Alagoas.

Não se restringiram, porém, suas atividades às técnico-profissionais. Entre suas comissões de embarque destacamos as de Assistente e Oficial de Operações no Comando-em-Chefe da Esquadra, Encarregado de Navegação do Navio-Tanque "Ilha Grande", Encarregado de Turma de Guardas-Marinha no Navio Escola "Duque de Caxias", no Cruzador "Tamandaré", como Oficial, a 11 de novembro de 1955 e, durante estágio feito em navios da Marinha Francesa, nos Contra Torpillems "Albatros", Escorte-Rapide "Le Picard" e Porte-Avions "Bois Belleau". Comandou como Capitão-Tenente, a Corveta "Caravelas", como Capitão-de-Corveta, o Navio Hidrográfico "Rio Branco"; como Capitão-de-Fragata, o Navio Hidrográfico "Sirius" e como Capitão-de-Mar-e-Guerra, o Cruzador "Tamandaré".

No Setor de Ensino, marcou sua passagem por várias organizações da Marinha como aluno, instrutor e diretor.

Como aluno, na Escola Naval, no curso de Hidrografia e Navegação da Escola de Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais, no de Tática Anti-Submarina e na Escola de Guerra Naval nos cursos Preliminar, de Comando e Estado-Maior e Superior de Guerra Naval.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

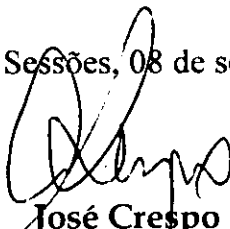
Como Instrutor exerceu essas funções na Escola Naval, como Chefe do Departamento de Ensino Náutico e Instrutor de Navegação Astronômica, na Escola de Aperfeiçoamento e Especialização para Oficiais, como instrutor de Astronomia de Campo do Curso de Hidrografia e Navegação e na Escola de Guerra Naval como Instrutor de Operações e Informações.

Foi Diretor da Escola Técnico-Profissional do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, da Escola Naval, do Centro de Instrução e Adestramento "Almirante Wandenkolk" e da Escola de Guerra Naval.

Em março de 1964, foi nomeado por Ademar de Barros, Capitão dos Portos do Estado de São Paulo, sendo confirmado pelo novo Presidente da República, Marechal Castelo Branco, empossado em 15 de abril. Foi ainda encarregado dos inquéritos policiais realizados nos Sindicatos da orla marítima e na Prefeitura de Santos.

Em janeiro de 1965, deixou a Capitania dos Portos de Estado de São Paulo, sendo nomeado para os cargos de Adjunto do Adido Naval junto à Embaixada do Brasil em Washington e Presidente da Comissão Naval brasileira, também sediada em Washington.

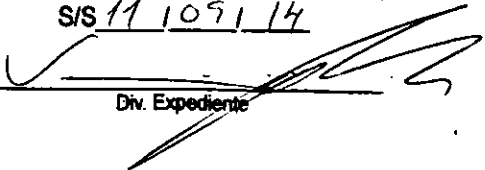
Sala das Sessões, 08 de setembro de 2014.


José Crespo
Vereador



Recebido na Div. Expediente
10 de Setembro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 11 1091 14


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

12 / 09 / 2014



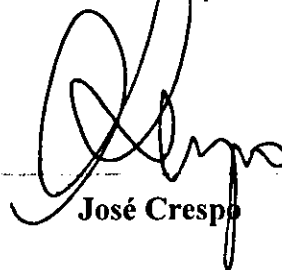


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 1 6 4 8 3 9 4 8 4 5 / 1 2 7 9</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: José Crespo	Data de Envio: 08/09/2014
Descrição: Titulo de cidadão emérito ao almirante de esquadra Julio de Sá Bierrenbach	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPI, para esta proposição.


José Crespo

AUTENTICADO

-10-Set-2014-14:41-138837-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 59/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Almirante-de-Esquadra 'Julio de Sá Bierrenbach'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."

Handwritten signature or mark.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 12 de setembro de 2014.

Suellen Scura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2014, de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Almirante-de-Esquadra "JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 17 de setembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

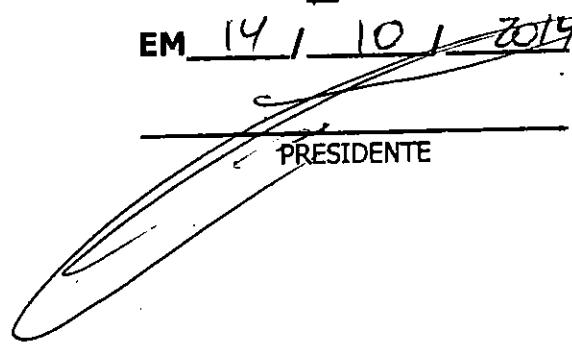
JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO. 64/2014

APROVADA REJEITADA

EM 14 / 10 / 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0882

Sorocaba, 14 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1346, 1347 e 1348, de 14 de outubro de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosi. -





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1348, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Almirante-de-Esquadra “JULIO DE SÁ BIERRENBACH.”

PDL Nº 59/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Almirante-de-Esquadra “JULIO DE SÁ BIERRENBACH”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de outubro de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 24 DE OUTUBRO DE 2014 / Nº 1.658 FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1348, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérita
ao Ilustríssimo Almirante-de-Esquadra “JULIO I
SÁ BIERRENBACH.”**

PDL Nº 59/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Almirante-de-Esquadra “JULIO DE SÁ BIERRENBACH”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de outubro de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 30 de outubro de 2014 / nº 1.659
FOLHA 1 de 1**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1348, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Almirante-de-Esquadra “JULIO DE SÁ BIERRENBACH.”

PDL Nº 59/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Almirante-de-Esquadra “JULIO DE SÁ BIERRENBACH”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de outubro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

NR: Este Decreto Legislativo sob nº 1.348, de 14 de outubro de 2014, está sendo republicado, por ter saído anteriormente com incorreção.



De: Aline Ortiz Torres [mailto:tatorres@sorocaba.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 18:08
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Título de Cidadão Emérito

Ao Ilmo. Sr.

Gervino Cláudio Gonçalves

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Nesta

Ilustríssimo Senhor Presidente,

É com grande satisfação que recebi o convite para participar da Sessão Solene ao Excelentíssimo Sr. Almirante da esquadra Julio de Sá Bierrenbach.

Arrepenho o ilustre vereador José Crespo pela iniciativa da homenagem , porém, impossibilitado de estar presente nesta Sessão Solene, apresento minhas escusas aproveitando a oportunidade para demonstrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Geraldo Cesar Almeida

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Aline Ortiz Torres
Oficial de Gabinete
Fone: (13) 3316-1630
End.: Av. Gal Osório, 1840 – Vl. Barão
acesse: www.sorocaba.sp.gov.br



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho**

De: Fundação Cultural Cruzeiro do Sul [mailto:assessoria@cruzeirofm.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 15:05

Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br

Assunto: Agradecimento Convite Sessão Solene

Ilmo. Sr.

Gervino Cláudio Gonçalves

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador José Crespo, para a entrega do Título de Cidadão Emérito o Excelentíssimo Senhor Almirante de Esquadra Julio de Sá Bierrenback, no dia 05 de novembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf

Presidente Voluntário da Diretoria Executiva

Sorocaba, 03 de novembro de 2014.

Ofício SEF/Gab nº533/2014.

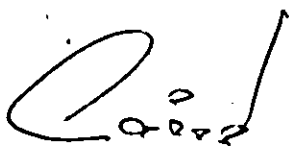
Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Emérito ao Senhor Almirante de Esquadra Julio de Sá Bierrenbach.

Parabenizo o nobre Vereador José Crespo pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

PROTUBERNA

-04-Nov-2014-16:11-140694-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

16

SESSÃO SOLENE/JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA
T.C.E. PARA O ALMIRANTE JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH
VEREADORA NEUSA MALDONADO (PSDB)

Devido a compromissos previamente assumidos, não posso me fazer presente nesta sessão solene em que a Câmara Municipal de Sorocaba homenageia o Excelentíssimo Almirante de Esquadra Júlio de Sá Bierrenbach.

Trata-se, sem dúvida, de um dos mais ilustres sorocabanos, que muito contribuiu para a defesa e o engrandecimento da nação por meio de seu trabalho na Marinha Brasileira.

Quero parabenizar o vereador José Crespo pela feliz iniciativa desta homenagem, aprovada unanimemente por esta Casa de Leis. E externo minha sincera admiração pela biografia ímpar do homenageado, que muito honra o povo sorocabano.


NEUSA MALDONADO

Vereadora

Ofício SEDU-GS 4801-2014

Data: 29/10/2014

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador José Crespo, para a entrega do Título de Cidadão Emérito ao Excelentíssimo Senhor Almirante de Esquadra Julio de Sá Bierrenbach.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,


José Simões de Almeida Junior
Secretário de Educação

Exmo. Sr.

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

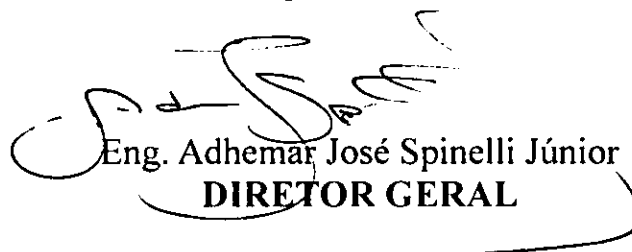
Sorocaba, 28 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

Através deste, vimos gentilmente agradecer Vossa Excelência, pelo convite para participar da Sessão Solene de entrega do “**Título de Cidadão Emérito ao Excelentíssimo Senhor Almirante de Esquadra Julio de Sá Bierrenbach**”.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento, externando nossos cumprimentos ao homenageado pela significativa honraria.

Respeitosamente,



Eng. Adhemar José Spinelli Júnior
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente
Câmara Municipal de
SOROCABA - SP

Assunto Título de Cidadão Emérito
Remetente DEINTER 7 - Polícia Civil Sorocaba
<deinter7.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br>
Para Câmara <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Data 04.11.2014 11:06



Excentíssimo Senhor Presidente

Em atenção ao convite para participar de Sessão Solene para concessão de de Título de Cidadão Emérito, ao Exmo Sr. Almirante de Esquadra Júlio de Sá Bierrenbach, mas infelizmente não poderei comparecer em virtude de compromissos anteriormente agendados, mas deixo meus cumprimentos pela iniciativa.

Atenciosamente

Júlio Gustavo Vieira Guebert
legado de Polícia Diretor
Deinter 7 - Sorocaba



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

Assunto Justificativa de Ausência - Sessão Solene 05/11/2014
Remetente Imprensa Izídio vereador <assessoriaizidiopt@gmail.com>
Para Cerimonial Câmara <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>, Crespo
<jaccrespo@hotmail.com>
Data 04.11.2014 14:50



Sorocaba, 04 de Novembro de 2014.

Exmo. vereador José Crespo

Agradecemos o convite para a entrega do Título de Cidadão Emérito ao Almirante-de-Esquadra Júlio de Sá Bierrenbach, em solenidade a realizar-se na noite desta quarta-feira, dia 05.

Infelizmente não poderemos prestigiar o evento por conta de compromisso assumido anteriormente.

Mas voltamos a agradecer o convite e parabenizamos o nobre vereador pela iniciativa dessa **justa** solenidade ao ilustre homenageado.

Tenham todas e todos os presentes um excelente evento e uma abençoada e grandiosa noite!

Com elevada estima e consideração,
Atenciosamente

Izídio de Brito
vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Ofício nº 275/2014 - E

Sorocaba-SP, 5 de novembro de 2014.

A sua Excelência o Senhor
José Antonio Caldini Crespo
DD. Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene T.C.E. Almirante-de-Esquadra Júlio de Sá Bierrenbach a realizar-se no dia 05 de Novembro, nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, bem como nossa contribuição na aprovação do requerimento que solicitou a realização deste evento.

Justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS LEITE
Vereador

Sorocaba, 05 de Outubro de 2014

Excelentíssimo Senhor
Vereador Pr. Luis Santos

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene entrega de Título de Cidadão Emérito ao Excelentíssimo Almirante de Esquadra Júlio de Sá Bierrenbach na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

Sorocaba, 05 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do convite referente à Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Emérito ao Excelentíssimo Senhor “Almirante de Esquadra Julio de Sá Bierrenbach”, impossibilitado de comparecer por agendamentos anteriores, parabenizamos a Câmara Municipal pela iniciativa.

Receba os nossos cumprimentos com o mais elevado apreço

Atenciosamente,

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH.

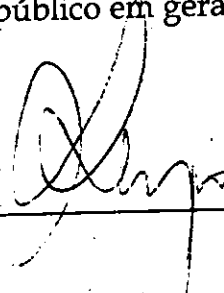
Às 19h30, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. João Leandro da Costa Filho, Secretário de Governo e Segurança Comunitária; Professor Adilson César, Presidente do IHGGS - Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba; Sr. Francisco Pagliato Neto, Diretor da Rádio Ipanema; Sr. Paulo Moreira, Presidente da Sociedade Amigos da Marinha; Sra. Maria Helena Vieira de Camargo, Diretora da Escola Estadual Professor Júlio de Sá Bierrenbach Lima; 1º Tenente Bianchi, Chefe da Seção de Licitações da 14ª CSM, representando o Chefe da 14ª CSM, Tenente Coronel Renato Ivo Fernando de Castro e, Sr. Valdir Paezani, Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Almirante-de-Esquadra JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH, acompanhado de seus filhos *Reinaldo* e *Júlio*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, realizada pela Banda de Música Regimental do CPI 7, sob a regência do Subtenente *Sanches*. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Mestre de



24V

Cerimônias convida Banda de Música Regimental do CPI 7, sob a regência do Subtenente *Sanches* a fazer sua primeira apresentação, com a "Canção dos Expedicionários" e em seguida o "Hino da Marinha". Neste momento, o Presidente faz uso da tribuna para seu discurso de saudação ao Ilustríssimo Almirante-de-Esquadra JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Professor Adilson César, Presidente do IHGGS. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Almirante-de-Esquadra JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Finalizando esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo ao Ilustríssimo Almirante-de-Esquadra JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH. Às 21h30, o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: _____



Pedro. A.